



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 054, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do pagamento do ISS, referente ao mês de junho de 2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, referente ao mês de junho de 2017, com vencimento em 20 de julho de 2017, para o dia 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de julho de 2017.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Finanças